

# ATA

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 16 de abril de 2019, às nove horas.**

Às nove horas do dia 16 de abril de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 58 do Estatuto da Codevasf. Estavam presentes Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

### I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 264ª reunião ordinária.

Participaram como convidados, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis e Marco Aurélio Ayres Diniz, Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, respondendo pela Presidência da Codevasf.

### II – ORDEM DO DIA:

a) Homologação do Ad Referendum nº 1/2019 – Aprovar e submeter à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2018, no valor original de R\$ 427.087.359,55 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.052.102.317,28 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 ações nominativas sem valor nominal, com base na Nota Técnica nº 002/2019-AA/GCB.

#### **APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 11/2019.**

b) CI nº 59/2019 – PR/GB – 2º Ciclo de Avaliação das Empresas Estatais – Ofício Circular nº 41/2019/CGAVM-SEST/MP.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que a Diretoria Executiva auxilie o Conselho de Administração em melhorar a nota da Empresa na Avaliação das Empresas Estatais focando principalmente nos itens que não foram respondidos ou foram respondidos negativamente.*



Ata266ªConsad



c) Resolução nº 164 - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, a versão revisada e conciliada do Plano Anual de Negócios - PAN 2019 (fls. 277 a 300), com base na Nota Técnica nº 001/2019 - AE/GPE/UPP, de 2 de abril de 2019 (fls. 301 a 308) do processo nº 59500.001921/2017-58, que é composto pelos projetos a serem executados em 2019, com o consequente aumento da quantidade de projetos de 133 (cento e trinta e três) para 147 (cento e quarenta e sete), redução da meta orçamentária de R\$ 1.609.245.165,00 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 604.334.040,00 (seiscentos e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais), e meta financeira de R\$ 1.837.799.875,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 745.408.127,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais), com vistas a adequar este instrumento de gestão corporativa da Codevasf ao orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2019, nº 13.808, de 15/01/2019, publicada no DOU em 16/01/2019 e, assim, refletir a realidade dos projetos que serão executados em 2019.

*A matéria foi analisada com a presença da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira. Foi observado que os objetivos estratégicos “Aprimorar a Eficiência da Irrigação”, “Atuar Alinhado a Planos de Desenvolvimento Regional”, “Implementar a Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação” e “Apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável” estão sem recursos programados em 2019. O Colegiado solicita que a Diretoria Executiva alerte o Ministério do Desenvolvimento Regional que nesses 4 objetivos estratégicos a Codevasf não possui projetos este ano por falta de recursos, mas que apesar disso, as atividades permanecem sendo executadas.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 12/2019.**

d) Resolução nº 165 - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, o Plano Anual de Negócios - PAN Preliminar 2020 (fls. 12 a 32), com base na Nota Técnica nº 002/2019 - AE/GPE/UPP, de 2/4/2018 (fls. 33 a 38) do processo nº 59500.000556/2019-26, que prioriza, inicialmente, 150 (cento e cinquenta) projetos para serem executados em 2020, sendo a meta orçamentária de R\$ 1.058.975.970,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) e a meta financeira de R\$ 1.050.301.117,00 (um bilhão, cinquenta milhões, trezentos e um mil, cento e dezessete reais), a saber:

a) Foram estabelecidos 43 projetos com despesas contratadas, totalizando a meta orçamentária de R\$ 396.538.975,00 (trezentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e a meta financeira de R\$ 411.507.735,00 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais);

b) Foram estabelecidos 77 projetos com despesas não contratadas totalizando a meta orçamentária de R\$ 536.633.063,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, sessenta e três reais) e a meta financeira de R\$ 512.989.449,00 (quinhentos e doze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

c) Foram estabelecidos 11 projetos para demais despesas totalizando a meta orçamentária de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais) e a meta financeira de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais);

d) 19 (dezenove) projetos não orçamentários.

Ata266ºConsad

4

*A matéria foi analisada com a presença da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 13/2019.**

**e)** CI nº 123/2019 – Consad/AU – Planilha sintética contendo as Resoluções DEX – março 2019.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita à Auditoria Interna que analise o processo nº 59510.000827/2018-43 onde foi rerratificada a Resolução nº 754/2018 alterando o valor da licitação de R\$ 6.135.336,35 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 12.701.106,75 (doze milhões, setecentos e um mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos).*

**f)** Atas das 1718ª, 1719ª, 1720ª e 1721ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 27/2, 7/3, 19/3 e 27/3/2019.

*O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva.*

**g)** Atas das 482ª, 483ª e 484ª reuniões ordinárias do Confis realizadas, respectivamente, em 10/12/2018, 28/1 e 27/2/2019; e Parecer nº 1/2019 de 13/3/2019.

*O Colegiado tomou conhecimento das Atas do Conselho Fiscal.*

**h)** Carta nº 01/2019 – Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde – Referente edital de convocação para eleição de membros para o Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde biênio 2019-2021.

*A Conselheira Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados, não participou da discussão acerca do item, em razão do estabelecido no § 2º do artigo 23 do Estatuto da Codevasf, que estabelece que o conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvem conflitos de interesse.*

*A matéria foi analisada pelo Colegiado, com as presenças dos membros do Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde, Daniel Pereira Costa e Luiz Fernando Salgueiro dos Santos.*

*O Colegiado solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica – PR/AJ. A matéria deverá retornar na próxima reunião do Conselho de Administração para deliberação por falta de quórum na presente sessão.*

**III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

*O Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, respondendo pela Presidência da Codevasf, Marco Aurélio Ayres Diniz, entregou ao Presidente do Consad Ofício nº 154/2019/PR/GB que trata da Realização de escrutínio para escolha de representante dos empregados junto ao Conselho de Administração. O Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis esclareceu que o entendimento da Assessoria Jurídica é que o mandato da atual Conselheira é de 2 anos, no entanto a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de outubro de 2017 estabeleceu que seu mandato é menor do que os 2 anos, estabelece que o mandato expirar-se-á em abril de 2019. O Parecer Jurídico emitido anteriormente será revisto para que o mandato da Conselheira termine junto com os dos demais Conselheiros.*

  
Ata266ª Consad  
ep

**Caderno de Pendências:**

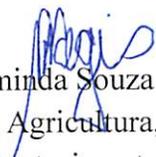
| Ata              | Data     | Encaminhamento   |
|------------------|----------|--|
| 256 <sup>a</sup> | 10/08/18 | O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.<br>Na 261 <sup>a</sup> reunião o Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito. |
| 262 <sup>a</sup> | 13/12/18 | O conselheiro Domingos Romeu Andreatta solicitou à AE o mapeamento de 2 processos: Contratação de energia para o PISF e Contratação de Operação e Manutenção do PISF   |
| 262 <sup>a</sup> | 13/12/18 | O Colegiado aguarda a apresentação do estudo referente constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precíua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.  |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

  
Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

  
Domingos Romeu Andreatta  
Ministério de Minas e Energia  
Respondendo pela Presidência do Conselho

  
Simião Estelita Sá de Oliveira  
Representante do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

  
Ana Arminda Souza Regis  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

  
Maria da Conceição da Silva  
Representante dos Empregados da Codevasf